



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.648/2019

"EXONERA SERVIDORA A PEDIDO"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada desta Prefeitura, a Servidora Pública Municipal **ELIZAUDE RIBEIRO SARMENTO**, nomeada em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** através do Decreto nº. 1.655/2000 datado de 31/03/2000, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº 004218 datado de 11/03/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal